MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 117/2009.

EMENTA: Reconhece validade do Título de Doutor em Engenharia Agrícola, do Professor Assistente CARLOS ALBERTO TEIXEIRA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão nº 007/2009 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082. 001534/2009,

RESOLVE:

Art. 1° - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 12 de julho de 2007, o Título de Doutor em Engenharia Agrícola, do Professor Assistente CARLOS ALBERTO TEIXEIRA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, obtido na Universidade Federal de Viçosa, para atender às exigências previstas no Decreto N° 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial N° 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 18 de março de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.